

PORTARIA Nº 275/SSDPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Paranatinga.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 060/SDPG, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Paranatinga, no período de 13/01/2026 a 13/05/2026;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003596-0.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Paranatinga, no período de **14/05/2026 a 06/08/2026**, em razão da ausência de Núcleo físico.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1786799

ANEXO EDITAL 01/2026 - CONDEGE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELO “DEFENDE DADOS” - EDITAL 01/2026**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

- 1.1. Defensoria Pública Estadual/Distrital:
- 1.2. Defensor(a) Público(a)-Geral:
- 1.3. Telefone da Instituição:
- 1.4. Endereço Eletrônico Institucional:

2. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS:

- 2.1. Nome do(a) Responsável:
- 2.2. Cargo/Função:
- 2.3. Endereço Eletrônico do Responsável:
- 2.4. Telefone do Responsável:

3. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins de inscrição no processo de certificação e concessão do Selo “Defende Dados” - Edital 01/2025, que:

1. Tenho conhecimento integral das regras, prazos, procedimentos e requisitos estabelecidos no Edital 01/2025, na Carta de Intenções de Foz do Iguaçu, no Protocolo de Belém e no Regulamento do Selo “Defende Dados”.
2. As informações prestadas neste formulário são verdadeiras e autênticas, e a Defensoria Pública representada se compromete a apresentar as evidências necessárias para a avaliação quanto à concessão do Selo, ciente de que a ausência ou incompletude de quaisquer informações ou documentos exigidos no Edital poderá influenciar na concessão ou não do selo ou do nível a ser aferido.
3. A instituição anexa o ato formal de designação/delegação de substituto, caso a inscrição não esteja sendo realizada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

Assinatura digital

Protocolo 1786783

PORTARIA Nº 276/SSDPG DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/03/2026 a 03/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019353.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, matrícula 100354, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019356 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Chapada dos Guimarães;

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/03/2026 a 13/03/2026, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme código 019357 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público JOSE EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, matrícula 100196, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/03/2026 a 05/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019362.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA DE PAIVA CANESIN, matrícula 100973, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 09/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019364.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019365.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019368.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público RODRIGO BASSI SILDANHA, matrícula 100172, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/03/2026 a 03/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019370.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público RODRIGO BASSI SILDANHA, matrícula 100172, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/03/2026 a 05/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019371.

Art. 10. CONCEDER. à Servidora Pública ARIANA ALVES OLIVEIRA ROBERTO, matrícula 100909, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/04/2026 a 15/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019352.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA ROCHA CORRENTE, matrícula 101006695, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018354.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública FERNANDA VASQUES RIBAS, matrícula 101005979, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/04/2026 a 24/04/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019360.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública CAMILA ERHART DE SOUZA, matrícula 101006023, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019361.